

PORTARIA Nº 157/2022-GP, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E

Nomear o Sr. WELLINGTON BOTELHO LOPES como ADMINISTRADOR FINANCEIRO DE PORTO I, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, a contar de 01 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 01 de agosto de 2022.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 835362

PORTARIA Nº 159/2022-GP, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 16 de Abril de 2018 no Diário Oficial do Estado nº 33.598;

R E S O L V E:

CONCEDER férias regulamentares ao servidor da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH referente ao período aquisitivo, conforme mapa abaixo:

MATRÍCULA	NOME	GOZO	AQUISITIVO
5952191	Tulio Trindade Acatuassu de Oliva	01/09/2022 a 30/09/2022	2019/2020
57221098	Ithalo David do Nascimento Palheta	01/09/2022 a 30/09/2022	2020/2021
5911972	Hertyz Hernandez Alves dos Santos	08/08/2022 a 06/09/2022	2020/2021
5945622	Alelizia dos Santos Miranda	19/09/2022 a 30/09/2022	2021/2022

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 02 de agosto de 2022.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 835323

PORTARIA Nº. 149/2022-GP, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 19º do Estatuto Social da CPH; CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará-CPH e a empresa – TS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.

CONTRATO: 018/2022-CPH

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento/prestação de serviços de aquisição de registrador eletrônico de ponto, tipo biométrico, com licença de software, para atender à Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Especificações Técnicas e Proposta de Preços apresentado pela CONTRATADA, que são partes integrantes deste contrato.

FISCAL TITULAR: Max Monteiro Martins, matrícula: 57192197;

FISCAL SUBSTITUTO: Osias Furtado Barros Junior, matrícula: 5903600.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH 15 de julho de 2022.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 835166

CONTRATO**CONTRATO 018/2022-CPH**

Valor do Contrato: R\$ 3.780,00

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento/prestação de serviços de aquisição de registrador eletrônico de ponto, tipo biométrico, com licença de software, para atender à Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, conforme especifica-

ções constantes do Termo de Referência, Especificações Técnicas e Proposta de Preços apresentado pela CONTRATADA, que são partes integrantes deste contrato.

Data de Assinatura: 28/07/2022.

Vigência: 29/07/2022 a 28/07/2023.

Funcional Programática: 26.122.1297.8338 e 26.126.1508.8238

Fonte/Natureza: 0101 e 0261/449052 e 339140

CNPJ: 14.760.519/0001-82 - TS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.

Endereço: Travessa Travessa Dom Romualdo de Seixas, nº 353 (Altos), CEP: 66.050-110, bairro Umarizal Cidade Belém, Estado do Pará, com telefone de contato (91) 3299-0800 e e-mail: ts@totalseg.com.br

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

Protocolo: 835177

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Pregoeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, instituída pela PORTARIA Nº 155/2021-GP de 09/11/2021, torna público o resultado do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO nº014/2022-CPH, referente à contratação de empresa para a prestação de obras e serviços de engenharia para a Elaboração de Projeto Executivo Civil e Naval para a Reforma e Adequação do Trapiche da Vila de Jenipapo no Município de Santa Cruz do Arari, o qual visa atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, derivado do processo nº 2022/638652, decide ADJUDICAR o seguinte resultado: a empresa OCEANORTE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF-27.135.996/0001-07, com sede na Rua Municipalidade, Edifício Mirai Office, nº 985, Sala 1518, bairro Umarizal, CEP:66.050-350, município de Belém, estado do Pará, foi à vencedora do único item do certame, pelo valor global de R\$124.457,75 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a contratação. Para todos os efeitos legais.

Belém/PA, 02 de agosto de 2022.

Cleide Cilene Abud Ferreira

Pregoeira da CPH

PORTARIA Nº 155/2021 – GP 09/11/2021

Matrícula nº2052598

Protocolo: 834942

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

FÉRIAS**PORTARIA Nº 647/2022 – ARCON-PA, DE 02 DE AGOSTO 2022.**

O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO Processo Eletrônico nº 2022/968096; RESOLVE: I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5952255/1	Pedro Ferreira dos Santos	10/12/2020 a 09/12/2021	05/09/2022 a 04/10/2022

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO/Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 834993

OUTRAS MATÉRIAS**NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente ato a ARCON-PA, representada pelo seu Diretor Geral, resolve notificar o operador EMPRESA DE NAVEGACAO ERLON ROCHA TRANSPORTES LTDA - ME para que se manifeste no prazo de 15 dias a contar da data da publicação desta, sobre a Comunicação de Ouvidoria - Transporte Nº 156/2022, em virtude da existência de pendências junto a ARCON-PA, para que a tramitação do Processo Nº TO2022/0099-GTO cumpra o seu curso, sem que seja prejudicado o direito ao contraditório e ampla defesa. . Belém (PA), 29 de julho de 2022. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 834932